

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 167 – DOE – 03/09/16 - seção 1 - p.38

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 76, de 2-9-2016

Altera a constituição da Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECa), a que se reporta a Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a constituição da Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECa), em conformidade ao abaixo indicado: I.Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) Dra. Luciene Barbosa de Souza – RG 1.352.394

II.Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo Membro Titular:

Dra. Ana Luisa Höfling-Lima – RG 5.900.886

Membro Suplente: Dr. Lauro Augusto de Oliveira – RG 104.289-2 SSP/GO

III.Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Membro Titular: Dra. Rosane Silvestre de Castro – RG 730.816

Membro Suplente: André Okanobo - RG 29.390.952-0 IV.Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Membro Titular; Dr. Milton Ruiz Alves – RG 4.208.827

Membro Suplente: Dr. Flávio Fernandes Villela – RG 27.818.825-4 V.Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Membro Titular: Dr. Eduardo Melani Rocha – RG 14.531.

Membro Suplente: Dr. André Márcio Vieira Messias – RG 36.045.781-2

VI.Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Membro Titular: Dr. Sérgio Felberg – RG 25.248.930-5

Membro Suplente: Dr. Ricardo Holzchuh - RG 17.758.697-7

VII.Hospital Oftalmológico de Sorocaba

Dr. Nicolas Cesário Pereira – RG 5.762.907-0

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS - 134, de 28-12-2015.